

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D5483EF0FA538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)
			DESPESAS PAGAS (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.113,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.113,12	0,00	0,00
Investimentos	7.113,12	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR		2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIe+ IIg))
VALOR (III)		0,00	SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)

Note: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
672.768.493-68
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
033.843.473-90
CONTROLEADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES
057.087.833-03
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

DANILO BATISTA DA SILVA
011.029.463-70
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1315], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL